



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 1.892



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

RATIFICAÇÃO

Vistos, etc...

PORTARIA Nº 023/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Declara Recesso Administrativo do dia 26 de Dezembro/2022 a 02 de Janeiro/2023 e dá outras providencias".

RENATA CANHETE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Recesso do dia **26 de Dezembro de 2022**, com a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS, com retorno as atividades normais no dia **02/01/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Corguinho - MS 22 de dezembro de 2022.

RENATA CANHETE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando tudo que consta nos presentes autos e com fundamento no r. Parecer Jurídico, DECIDO pela **RATIFICAÇÃO** da contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contemplando a empresa **CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, CNPJ **15.348.415/0001-28**, para Contratação de Empresa especializada na implementação e parametrização das normas do e-SOCIAL no sistema de recursos humanos utilizados pela Câmara Municipal de Corguinho/MS para a adequação ao envio das informações e posterior emissão do DARF para pagamento das obrigações sociais via sistema e-CAC da Receita Federal do Brasil - RFB, pelo preço certo e irrevogável de R\$ 8.000,00 sendo o prazo até o dia 31 de dezembro de 2022, mediante assinatura de instrumento contratual ou equivalente, a serem pagos após a execução do serviço, e após a apresentação de Nota Fiscal, o que faço com amparo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Nota Fiscal, para a sua quitação, deverá ser devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Corguinho/MS.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para emissão do Contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Corguinho/MS, 23 de dezembro de 2022.

RENATA CANHETE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura do Município de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 023/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Declara Recesso Administrativo do dia 26 de Dezembro/2022 à 02 de Janeiro/2023, e dá outras providencias".

RENATA CANHETE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Recesso do dia **26 de Dezembro de 2022**, com a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS, com retorno as atividades normais no dia **02/01/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Corguinho - MS 22 de dezembro de 2022.

RENATA CANHETE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL